



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 001/2025- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Prefeitura Municipal e suas Autarquias Municipais, com homologação do resultado final republicada no Diário Oficial do Município, em 01 de Outubro de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo V**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 001, de 05 de junho de 2025, da Secretaria de Administração, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Escola de Gestão Pública – EGESP, Secretaria Municipal de Administração, localizado à rua Quinze de julho, nº 32, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 03 e 04 de novembro de 2025, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9> e informe o código 96D9-30A9-747F-17C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Original e Cópia da Carteira do Conselho Regional / Ordem dos Advogados do Brasil (Cargos que requerem);
- j) Original e cópia do Diploma ou Certificado do Curso Superior (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 01/2025;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Juazeiro e suas Autarquias Municipais, e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Administração.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, por possuir vínculo com o município de Juazeiro (BA), respeitando-se o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9> e informe o código 96D9-30A9-747F-17C9



candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 30 de outubro de 2025.

ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9> e informe o código 96D9-30A9-747F-17C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9> e informe o código 96D9-30A9-747F-17C9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9> e informe o código 96D9-30A9-747F-17C9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdoc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9> e informe o código 96D9-30A9-747F-17C9





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

CARGO	DATA/ HORÁRIO
<p>AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>AGENTE DE ORDENAMENTO</p> <p>ANALISTA DE SISTEMAS</p> <p>AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS</p> <p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p> <p>AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO</p> <p>NUTRICIONISTA</p> <p>PLANTONISTA</p> <p>PSICÓLOGO (A)</p>	<p>DIAS 03 E 04/11/2025 (SEGUNDA E TERÇA- FEIRA)</p> <p>HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H</p>

Assinado por: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdoc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9> e informe o código 96D9-30A9-747F-17C9





**PSS01/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS
QUINTA CONVOCAÇÃO**

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
01298	ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	3,0
02166	ELINETE DE OLIVEIRA SILVA	3,0
01790	LUCIENE DANTAS FERNANDES	3,0
01325	CICERO BATISTA BARBOZA DA SILVA	3,0
01193	BRENDA SANTOS SILVA	3,0
03147	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	2,0
00489	MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	2,0
01411	MARIA APARECIDA MUNIZ DE CARVALHO	2,0
01691	CICERA MARIA DOS SANTOS MENDES	2,0
05258	JOACI BRITO FERREIRA DA SILVA	2,0
04328	JUSSIANA GOMES ALMEIDA	2,0
02771	JUCILENE BEZERRA PEREIRA	2,0
00061	RAUL BARBOSA DOS SANTOS	2,0
02589	CLAUDIANA CARVALHO DE SOUZA	2,0
02008	ARIANA GOMES DOS SANTOS	2,0
04875	PATRICIA MARIA DA SILVA	2,0
05813	KELLE SAMARA EVANGELISTA FERREIRA	2,0
01941	JACIANE PEREIRA DA SILVA	2,0
03866	VALERIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	2,0
02103	DHONA FERREIRA BRANDAO	2,0
02466	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	1,0
04157	JOAO PEREIRA MACEDO	1,0
00062	RUTILANDIA ALVES DA SILVA	1,0
03831	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	1,0
04959	JOSEMIR DA SILVA	1,0

AGENTE DE ORDENAMENTO 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
04182	ANTONIO CARLOS SENA DOS SANTOS	12,0
04136	JAILSON XAVIER DO NASCIMENTO	11,0
04312	ROBERIO GONCALVES DE SOUZA	11,0
01750	LÁZARO SOUZA DE JESUS	11,0

ANALISTA DE SISTEMAS 30H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
04087	JORGE DA SILVA SANTOS	15,0
05232	MOISES AMORIM VIEIRA	15,0
00304	WENDELL HUNDSON ARRUDA MACEDO	14,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
03284	ANTONIO CALIXTO ROCHA	5,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H JUAZEIRO (GERAL)

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9>





Inscrição	Candidato	Pontuação
05583	LAERCIO LIMA DOS SANTOS	10,0
05141	LUCINEILA DE BRITO	10,0
03567	MARIA DAS VIRGENS PINHEIRO LIMA	10,0
04171	JOSINETE ALVES DOS SANTOS VIEIRA	10,0
02689	JUCELIJA MARIA LINA SILVA	10,0
01090	FERNANDO ALCÂNTARA VIEIRA DE MOURA	10,0
04574	MARIA MARGARETE SANTANA VARJAO SANTOS	10,0

PCD AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
00326	EDINEIDE MARIA RODRIGUES	10,0

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
05816	WLADIMIR ALEXEI MURICY FONSECA	13,0
01651	ESDRAS CARNEIRO VIEIRA	13,0
05108	SUELLEN ARAÚJO COELHO FERNANDES	13,0
03209	SAMARA MAGALHÃES DE MENEZES	13,0
02803	NAGELA MARILAC DE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	13,0
04095	LEYLLA ROD DE OLIVEIRA FREITAS	13,0
03965	LUIZ FELIPE FLOR DA SILVA	13,0
04874	RENATA LORENA RODRIGUES NOVAES LEITE	13,0

NUTRICIONISTA 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
04309	DANIELA ALVES DE FREITAS	30,0

PCD PLANTONISTA 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
03556	CLERISVANIO MARQUES TAVARES	13,0

PLANTONISTA 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
02675	CICERA MACIELA DOS SANTOS AVILINO	12,0
03987	ELECIANA TELES DE SOUZA	11,0
03336	MARIA VERDINILDE GOMES DA SILVA	10,0
04217	EDINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	10,0
02642	CHARLES XAVIER SOUZA	10,0
05945	VERONICA CELIA FERREIRA RIBEIRO	10,0
03213	LUCIANO EVANGELISTA SANTOS MENDONÇA	10,0

PSICÓLOGO(A) 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
01885	MAURO MOREIRA DOS SANTOS	20,0
04396	MARIA CAROLINA COSTA LIMA	20,0
05777	JOAO RODRIGO DE MOURA CARVALHO	20,0
03104	FAUBERIANE MARCIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20,0
03717	IVANESSA DE SOUZA BRITO	20,0
03642	DAYANA EVELIN PINHEIRO DE SOUSA SANTOS	20,0

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9> e informe o código 96D9-30A9-747F-17C9





Inscrição	Candidato	Pontuação
02339	JEAN CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	18,0

DESENVOLVIDO COM PELO

11

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/96D9-30A9-747F-17C9> e informe o código 96D9-30A9-747F-17C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

